Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS	
3.º TRIMESTRE/2024	**ZONA DE ABASTECIMENTO:** 1277 - ZA da ETA do Covão	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.

Parâmetro (unidades)	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
CONTROLO DE ROTINA 1									
Bactérias Coliformes	0	1	0	Número/100 ml	15	15	100%	1	93%
Desinfetante residual livre	0,4	1	---	mg/l	15	15	100%	0	100%
Escherichia coli (E. Coli)	0	0	0	Número/100 ml	15	15	100%	0	100%
CONTROLO DE ROTINA 2									
Alumínio	11	55	200	µg/L Al	4	4	100%	0	100%
Cheiro, a 25 ºc	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	4	4	100%	0	100%
Clostridium perfringens (incluíndo esporos) (a)	0	0	0	Número/100 ml	4	4	100%	0	100%
Condutividade	176	196	2500	µS/cm a 20 ºC	4	4	100%	0	100%
Cor	<5 (LQ)	<5 (LQ)	20	mg/l PtCo	4	4	100%	0	100%
Enterococos intestinais	0	0	0	Número/100 ml	4	4	100%	0	100%
Número de colónias a 22 ºC	0	1	Sem alteração anormal	N/ml a 22 ºC	4	4	100%	0	100%
pH	7,7 a 22 ºC	8,1 a 20 ºC	≥ 6,5 e ≤ 9,5	unidades pH	4	4	100%	0	100%
Sabor a 25 ºC	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	4	4	100%	0	100%
Turvação	<0,2 (LQ)	0,52	4	NTU	4	4	100%	0	100%

Resumo: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano não cumpriu com as normas de potabilidade prevista para o parâmetro bactérias coliformes, definido no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto". Tal como artigo 23.º do referido diploma, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma análise operacional no sistema de abastecimento de água para consumo humano e análises de verificação. No âmbito do processo de investigação, verificiou-se não foi possível identificar a origem da contaminação microbiológica.